



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lucia Alves Hespanhol

CPF: 037.963.959-96

Suplente: Robert Francis Brocca Minotto

CPF: 576.337.970-53

II - Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: Adriana Araújo da Rosa

CPF: 785.099.630-53

Suplente: Elisandra Lourenço de Souza Siqueira

CPF: 196.086.208-13

Titular: Andrea de Souza Ferreira

CPF: 711.988.149-34

Suplente: Suzana Bayma de Menezes Dalpasquale

CPF: 414.809.370-53

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elisângela Lummertz Alves

CPF: 035.940.539-89

Suplente: Eliane dos Santos Ribeiro

CPF: 784.576.530-91

Titular: Débora Carolina Serafim Marta

CPF: 036.623.170-79

Suplente: Tuane Boaventura Fernandes Lopes

CPF: 005.514.910-35

IV - Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Edilene dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

CPF: 022.622.689-16

Suplente: Marilene de Souza

CPF: 016.566.159-32

Titular: Adriano Delfino Joaquim

CPF: 789.375.749-34

Suplente: Denise Delfino Joaquim

CPF: 047.122.529-01

V – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Lúcio Hespanhol de Souza

CPF: 036.388.769-50

Suplente: Ricieri Martins Mengue

CPF: 997.082.560-72

VI - Representantes da Associação dos Agricultores

Titular: André Porto Silveira

CPF: 052.541.429-01

Suplente: Vera Lúcia Bitencourt Rodrigues Porto

CPF: 017.717.439-05

VII - Representantes dos alunos das últimas séries do ensino fundamental:

Titular: Fernanda Cardoso Leal

CPF: 028.915.790-03

Suplente: Bruno Abel de Souza

CPF: 099.396.209-06

Titular: Giovani Nobrega da Silva

CPF: 919.027.890-91

Suplente: Sérgio Vitor Nascimento Oliveira

CPF: 137.422.299-23

Art. 2º. O mandato será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE elegerá seus dirigentes, observadas as disposições regimentais.

Art. 4º. O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 087/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

Passo de Torres/SC, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, em 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças